



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 1/2024 - LEI No. 1401/2023

Página: 1 de 4

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 986.713,00, distribuídos nas seguintes dotações:

02.03.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00142	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.03.01.04.453.0004.2011	MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00152	43.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00
02.03.03.27.812.0010.2031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00172	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.05.01.04.123.0002.2109	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00206	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.06.01.12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00238	465.000,00
Fonte: 1.500.000.1001	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	465.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00247	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.01.12.365.0003.2029	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00286	125,00
Fonte: 1.550.000.0000	- Transferência do Salário-Educação	125,00
02.07.01.10.122.0007.2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00303	30.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.07.01.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00328	230.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.600.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
02.07.01.10.301.0007.2047	ENCARGOS SOCIAIS E ABONO FAMÍLIA DA SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.9.0.08.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ficha: 00338	500,00
Fonte: 1.600.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00

PUBLICADO EM:
01 / 01 / 2024

[Handwritten signature]



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00339	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.07.01.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00349	80.000,00
Fonte: 1.600.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
02.07.01.10.301.0007.2058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00360	40.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.08.01.08.244.0008.2315	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00415	900,00
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00419	3.888,00
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.888,00
02.08.01.08.244.0008.2316	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00429	10.000,00
Fonte: 1.660.000.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
02.08.01.08.244.0008.2317	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00441	13.300,00
Fonte: 1.660.000.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.300,00
		986.713,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.03.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.03.01.04.453.0004.2011	MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00153	43.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00
02.03.03.27.812.0010.2031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00171	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 1/2024 - LEI No. 1401/2023

Página: 3 de 4

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.05.01.04.123.0002.2109	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00207	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.06.01.12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00239	465.000,00
Fonte: 1.500.000.1001	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	465.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00244	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.01.12.365.0003.2029	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00284	125,00
Fonte: 1.550.000.0000	- Transferência do Salário-Educação	125,00
02.07.01.10.122.0007.2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00304	30.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.07.01.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00327	30.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00333	200.000,00
Fonte: 1.600.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
02.07.01.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00340	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00342	500,00
Fonte: 1.600.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
02.07.01.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00348	80.000,00
Fonte: 1.600.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
02.07.01.10.301.0007.2058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPEÚTICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00361	40.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 1/2024 - LEI No. 1401/2023

Página: 4 de 4

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.08.01.08.244.0008.2315	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00420	3.888,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	3.888,00
3.3.9.0.08.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ficha: 00421	900,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
02.08.01.08.244.0008.2316	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00430	10.000,00
Fonte: 1.660.000.0000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
02.08.01.08.244.0008.2317	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00438	13.300,00
Fonte: 1.660.000.0000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.300,00
		986.713,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Janeiro de 2024

CARLOS ALBERTO
MORAIS:045284358
88

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2024.02.26 08:53:22 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL